



**REQUERIMENTO Nº DE 2014.**  
**(Do Sr. José Mentor)**

“Requer a inclusão de convidado na Audiência Pública, objeto do Requerimento nº 168/2013, para discutir o PL nº 1028/2011, que altera a redação dos artigos 60, 69, 73 e 74 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, possibilitando a composição preliminar dos danos oriundos de conflitos decorrentes dos crimes de menor potencial ofensivo pelos delegados de polícia”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a V. Ex.<sup>a</sup>, ouvido o Plenário desta respeitável Comissão, a inclusão dos convidados abaixo elencados no rol dos expositores convidados para a Audiência Pública, objeto do Requerimento nº 168/2013.

- Representante do Ministério Público Federal
- Representante da Associação Nacional dos Procuradores da República - ANPR;
- Representante da Federação Nacional dos Policiais Federais – FENAPEF.

Sala da Comissão, de junho de 2014.

**JOSÉ MENTOR**  
**Deputado Federal PT/SP**